



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ nº 75.425.314/0001-35, com Sede na Rua João XXII, 144, CEP 85.875-000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito CLAUDIO DIRCEU EBERHARD, brasileiro, portador do RG nº 4.700.117-0 e CPF nº 490.217.709-97, com domicílio especial na Rua João XXII, 144, CEP 85.875-000, Santa Terezinha de Itaipu – Paraná celebram o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 018/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/07/2013, cujo objeto se refere ao pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho 01 que atende à Comunidade Rural Chácara Costa Oeste e no Trecho 02, a Estrada Municipal Vila Bendo. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.126.042-1 apenso ao protocolo 11.941.629-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 018/2013, conforme o ofício nº 100/2016PE (fls. 03 do P.I. 14.126.042-1) do Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 14 do P.I. 14.126.042-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 14.126.042-1).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

O prazo de execução do presente Convênio fica prorrogado até o dia 19 de Janeiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio fica prorrogada e perdurará até 18 de julho 2017.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 4 do protocolo integrado nº 14.126.042-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

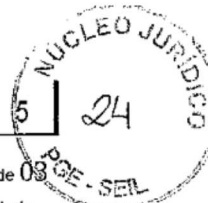
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de junho de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

CLAUDIO EBERHARD
Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu



OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 004/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 02 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 01 de março de 2017.

DATA: 21 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61293/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.941.629-9 e apensos.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Terezinha de Itaipu.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência do Convênio nº 018/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 19 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 18 de julho de 2017.

DATA: 21 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61297/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.048.368-0

DOCUMENTO: CONVÊNIO n.º 057/2016.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Rondon.

DO OBJETO

Recapasar com lama asfáltica 6.309,19 m², nos trechos: Trecho 1: Rua José Dias Monteiro - Entre Av. Brasil e a Rua Bruno Possan; Trecho 2: Rua Sebastião F. dos Santos - Entre Rua Aldemar Cucco e a Rua Pernambuco; Trecho 3: Rua Pernambuco - Entre Av. Brasil e a Rua Fortunato A. Buscarioli; Trecho 4: Av. São Paulo - Entre Av. Espanha e a Rua Marginal a PR180, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 203/206) e o Parecer Técnico (fls. 219/222) aprovados pelas partes.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 107.544,77 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e R\$ 7.544,77 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) de contrapartida do Município de Rondon, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 203/206 e 219/222.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000600570-1, Dotação Orçamentária 7704.26762014.385 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios, Fonte 100 - SEIL, datado de 30/06/2016.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo. A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 01 de julho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61301/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.566.571-1.

DOCUMENTO: Contrato nº 1409/2016 - GMS.

CONTRATADA: SOMMA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reparo no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, n.º 1725, Bairro Pioneiros, no Município de Fazenda Rio Grande.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 77.449,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

RECURSO: Empenho n.º 49000000600940-1, Dotação Orçamentária 4902.0000, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 102 - SEJU, datado de 13/06/2016.

DATA: 04 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

61110/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0445/2016 - GMS

OBJETO: Execução de serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Dalmo Puttini, nº 360, Vila Industrial no Município de Laranjeiras do Sul, Paraná.

VENCEDOR: COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ 14.731.873/0001-89

VALOR: R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Curitiba, 05 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

JAMUR

Diretor Geral da Paraná

Edificações

61127/2016